



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**ATO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO: RC – Resolução “ad referendum” do  
CONSUN**

**Resolução nº 386, de 31 de dezembro de 2024.**

Aprova “ad referendum” a contratação da FADESP, visando o apoio técnico e financeiro para o gerenciamento do Projeto intitulado “Conexão ESG - Municípios sustentáveis: estruturação da governança ambiental em Ananindeua”, coordenado pelo docente Igor de Souza Gomide, da UFRA.

A Reitora da Universidade Federal Rural da Amazônia (Ufra), na qualidade de Presidente do Conselho Universitário (Consun), no uso das atribuições legais e estatutárias, com base no Processo: 23084.012890/2024-09, e considerando a inviabilidade de reunião em tempo hábil de acordo com o Art.19 do regimento interno do (Consun), resolve expedir a presente:

**RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Aprovar “ad referendum” a contratação da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa – FADESP, visando o apoio técnico e financeiro para o gerenciamento do Projeto intitulado “Conexão ESG - Municípios sustentáveis: estruturação da governança ambiental em Ananindeua”, coordenado pelo docente Igor de Souza Gomide, da Universidade Federal Rural da Amazônia – UFRA.

Art. 2º Esta Resolução será submetida à apreciação na próxima reunião deste Conselho.

Art. 3º Revogam-se quaisquer disposições em contrário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no *site* da UFRA.

Publique-se.

Belém, 31 de dezembro de 2024.

**Herdjania Veras de Lima**  
Presidente do CONSUN/UFRA